CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Projeto de Resolução Nº 56/2025

*"Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada anualmente na semana terceira semana do mês de outubro, conforme a Lei nº 2968 de 10 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Durante a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Câmara Municipal promoverá ações voltadas à:

I – divulgação e incentivo ao uso da tecnologia na atividade legislativa;
II – modernização dos processos internos e externos do Poder Legislativo;
III – transparência, acessibilidade digital e inovação na gestão pública;
IV – aproximação da população com os meios tecnológicos oferecidos pela Câmara.

**Art. 3º** A Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza, poderá organizar e ofertar, durante a semana referida nesta resolução:

I – cursos, palestras, oficinas e seminários sobre temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação aplicadas ao Poder Legislativo;

II – ações educativas voltadas à capacitação de servidores, vereadores, estagiários e cidadãos em geral, com foco em tecnologia legislativa, governo digital, inteligência artificial, transparência e cidadania digital;

III – parcerias com instituições de ensino, empresas e órgãos públicos, visando o intercâmbio de conhecimento e boas práticas.

Projeto de Resolução Nº 56/2025 - Processo 617/2025 Documento assinado digitalmente em 09/09/2025, PROTOCOLO 16018/2025 - 09/09/2025 14:06 - PROCESSO 617/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: V5G0-T1U9-729H-0GJ8

**Art. 4º** As atividades realizadas no âmbito da Semana poderão integrar a programação oficial do município, promovendo sinergia entre os poderes legislativo, executivo e a sociedade civil.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2025.**

**VEREADORA TININHA - PSD**
**Vice-Presidente**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
**Presidente**

Projeto de Resolução Nº 56/2025 - Processo 617/2025 Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 16018/2025 - 09/09/2025 14:06 - PROCESSO 617/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: V5G0-T1U9-729H-0GJ8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com a Lei Municipal nº 2.968, de 10 de dezembro de 2021, que incluiu tal evento no calendário oficial do município, a ser realizado anualmente no decorrer do mês de outubro.

A proposta busca não apenas reforçar o compromisso do Poder Legislativo com a inovação e o progresso científico, mas também fomentar, de maneira prática, a adoção de tecnologias que contribuam para a modernização das atividades legislativas, o aprimoramento da gestão pública, a transparência institucional e o fortalecimento da participação cidadã no meio digital.

Ao instituir essa semana no calendário interno da Câmara, cria-se um espaço permanente para a reflexão, capacitação e experimentação de soluções tecnológicas aplicadas ao parlamento, envolvendo servidores, vereadores, assessorias, estagiários e a sociedade em geral.

Diante disso, e considerando o papel estratégico da Câmara Municipal como protagonista no incentivo ao uso responsável e eficiente da tecnologia em benefício da população, submetemos esta proposta à análise e aprovação dos nobres pares.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2025.**

**VEREADORA TININHA - PSD**
**Vice-Presidente**

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
**Presidente**

Projeto de Resolução Nº 56/2025 - Processo 617/2025 Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 16018/2025 - 09/09/2025 14:06 - PROCESSO 617/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: V5G0-T1U9-729H-0GJ8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

# Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5G0T1U9729H0GJ8, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V5G0-T1U9-729H-0GJ8**

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 09/09/2025, às 14:08:55

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**
Vereador - Presidente
Assinado em 06/11/2026, às 17:07:35

Câmara Municipal de Itapevi, 9 de setembro de 2025

Projeto de Resolução Nº 56/2025 - Processo 617/2025 Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 16018/2025 - 09/09/2025 14:06 - PROCESSO 617/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: V5G0-T1U9-729H-0GJ8